



PARECER TÉCNICO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Assunto: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil Padrão FNDE - Tipo 1 do PAC/2024.

Endereço: Rua de Lazer, S/N, Loteamento Portal, Borda da Mata, MG - 37.564-000

Área Construída: 1.545,99 m²

A edificação em questão refere-se a um modelo padrão disponibilizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2 - NOVO PAC), e será implementada no município de Borda da Mata, MG.

O presente parecer técnico tem como objetivo esclarecer as exigências sanitárias aplicáveis para o funcionamento do estabelecimento, de acordo com as normativas vigentes no âmbito da Vigilância Sanitária.

Antes da emissão do alvará sanitário municipal, a construção deverá ter sua aprovação no âmbito estadual pelo responsável técnico, assegurando o cumprimento de todas as diretrizes sanitárias estabelecidas.

A inspeção sanitária será realizada seguindo um roteiro objetivo de verificação e conformidade, após a conclusão da obra. Somente após essa etapa e a devida aprovação pelo órgão estadual competente, poderá ser emitido o alvará sanitário municipal para funcionamento da unidade.

Atenciosamente, 17 de Fevereiro de 2025.

MSc. Elder Prearo Tacon

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Borda da Mata – MG

Médico Veterinário

MATRÍCULA: 04199